



25761953



08027.000938/2023-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 483/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2073/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 313 (25451829)

Senhor Primeiro-Secretário,

Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2073/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ (25536537), em que solicita novas informações acerca de eventuais medidas de prevenção e conscientização no trânsito, para encaminhar o Ofício Nº 532/2023/GAB-PRF/DG (25761545), elaborado pela Polícia Rodoviária Federal, com a resposta solicitada.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-25451829>

f

2347507



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 17/10/2023, às 11:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25761953** e o código CRC **48EBDDF8**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) Ofício Nº 532/2023/GAB-PRF/DG (25761545).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000938/2023-38

SEI nº 25761953

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2347507



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2347507>



25761972



08027.000938/2023-38



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 219/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: Luciano Bivar, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2073/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2073/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto - PL/RJ (25536537);
- OFÍCIO Nº 483/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25761953);
- Ofício Nº 532/2023/GAB-PRF/DG (25761545).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCILIA DE ALMEIDA BURGER (PST)**, Prestador(a) de Serviço de Secretariado Executivo, em 17/10/2023, às 11:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25761972** e o código CRC **5037DD8C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mj.leg.br/autenticidade-assinatura/camara.leg.br/codArquivo/001-2547507>

f



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 532/2023/GAB-PRF/DG

Brasília, 16 de outubro de 2023.

À Senhora
ANDRÉA ASSUNÇÃO SOBRAL
Diretora de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
Brasília/DF - CEP: 70.064-900
dial.sal@mj.gov.br

Senhora Diretora,

1. Trata-se do OFÍCIO Nº 397/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, oriundo da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativo junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que versa sobre o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2.073/2023, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (PL/RJ), por meio do qual solicita novas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, acerca de eventuais medidas de prevenção e conscientização no trânsito.

2. Diante do exposto, com a finalidade de subsidiar a resposta deste órgão ministerial ao aludido requerimento parlamentar, informa-se o seguinte, em relação a cada um dos questionamentos recebidos:

I - **Por meio do Ofício nº 211/2023/DG, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou a existência dos programas de educação para o trânsito nas escolas denominados de “Festival Estudantil Temático de Trânsito (FETRAN)” e “Educar PRF”. Diante da relevância das iniciativas, bem como do potencial que podem ter para a redução da violência no trânsito em longo prazo, é possível que este Ministério informe o cronograma de ambos os projetos, com detalhamento de local e data de realização durante todo o ano de 2023?**

A PRF executa atividades preventivas por meio das Ações Educativas, dos Comandos Educativos, do Educar PRF e do FETRAN, visando potencializar e fomentar atividades de Educação para o Trânsito em âmbito nacional.

Assim, o **Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito (FETRAN)** é um projeto realizado em conjunto com as escolas que consiste no incentivo à produção teatral com a temática trânsito, objetivando por meio de atividades artísticas a construção de atitudes positivas no trânsito.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347507>



2347507

Já o **Educar PRF** é projeto realizado em parceria com escolas públicas e privadas que consiste na utilização de atividades pedagógicas para incluir, de forma transversal, a temática trânsito no cotidiano escolar, visando a construção continuada de atitudes positivas no trânsito.

Ambos os projetos não possuem calendário/cronograma definido pela gestão nacional, visto que cada Superintendência da PRF, no seu respectivo estado, estabelece o cronograma de acordo com as necessidades, os aspectos e as peculiaridades de cada localidade, levando em consideração, ainda, a adesão de escolas e prefeituras aos projetos.

Dessa forma, para a implementação do "Fetran" no estado, em conformidade com o Manual de Educação para o Trânsito da PRF, a respectiva Superintendência da PRF deverá elaborar projeto básico, no qual deverá conter, dentre outros elementos, o cronograma das ações a serem realizadas.

Nesse sentido, caberá a cada Superintendência executar o **Educar PRF** e **FETRAN**, conforme planejamento, seguindo as diretrizes estabelecidas para cada um dos projetos e de acordo com a adesão de escolas e prefeituras.

II - No mencionado Ofício nº 211/2023/DG, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou, ainda, a execução, pela PRF, durante o 1º semestre de 2023, da Operação Nacional de Segurança Viária (ONSV), que “consiste em um conjunto de ações contínuas implantadas com o objetivo de reduzir a violência no trânsito, materializada por meio dos acidentes de trânsito”. Não obstante, nota-se que a ação não foi realizada nenhuma vez no Estado do Rio de Janeiro que, junto aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, lidera o ranking populacional do país³. Há previsão de data para realização da ONSV ainda este ano no Estado do Rio de Janeiro? Quando seria e quais as regiões contempladas pela Operação?

Inicialmente, é importante mencionar que a **Operação Nacional de Segurança Viária 2023 (ONSV-2023)** é uma operação nacional, gerenciada pela Coordenação-Geral de Segurança Viária e consiste em um conjunto de ações contínuas para reduzir a violência no trânsito, materializada através dos sinistros de trânsito, principalmente àqueles relacionados às causas mais expressivas como ultrapassagem indevida, embriaguez ao volante, não utilização do cinto de segurança e demais dispositivos de retenção obrigatórios, falta de uso do capacete, excesso de velocidade, tempo de descanso e utilização do telefone celular durante a condução de veículos. Condutas essas que, historicamente provocam índices elevados e letalidade.

Nessa linha, informamos que no primeiro semestre do corrente ano, a **ONSV-2023** ocorreu no estado do Rio de Janeiro, no período de 01/03 a 30/06/2023, sendo possível destacar alguns resultados, conforme tabela abaixo:

Ações Educativas/Comandos Educativos/Educar PRF	12.575 pessoas alcançadas
Veículos fiscalizados (com abordagem)	8.736 veículos
Pessoas fiscalizadas (com abordagem)	10.570 pessoas
Motocicleta fiscalizadas (com abordagem)	1.089 motocicletas
Teste de Alcoolemia	4.323 unidades
Autos de Infração	7.454 unidades

Vale ressaltar que, a ONSV-2023 foi iniciada em março deste ano e será encerrada em 30/11/2023, portanto, a PRF ainda realizará ações desta operação no estado do Rio de Janeiro, durante os meses de outubro e novembro.

Por fim, informamos ainda que, essas ações serão realizadas na circunscrição de todas as delegacias PRF do estado do Rio de Janeiro, quais sejam: Delegacia PRF no Rio de Janeiro, Delegacia PRF em Niterói, Delegacia PRF em Angra dos Reis, Delegacia PRF em Teresópolis, Delegacia PRF em Barra do Piraí, Delegacia PRF Três Rios, Delegacia PRF em Resende e Delegacia PRF em Campos dos Goytacazes.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347507>

III - Diante dos elevados números apresentados no Ofício nº 211/2023/DG acerca de acidentes envolvendo motociclistas, quais as ações específicas de prevenção no trânsito que são possíveis e previstas por este Ministério para este público-alvo? Existem sugestões legislativas a serem apresentadas por este Ministério com o intuito de apoiar a redução de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas?

A fiscalização de motocicletas faz parte da rotina operacional da PRF e, considerando os registros diários no primeiro semestre de 2023 nas rodovias federais que cortam o estado do Rio de Janeiro, foram fiscalizadas 17.485 motocicletas com abordagem, que resultaram num total de 1.843 infrações relacionadas a falta de uso do capacete.

Assim, a PRF vem constantemente realizando ações direcionadas aos motociclistas, no âmbito das rodovias federais. Em primeiro lugar, destacamos as Operações Temáticas de Educação para o Trânsito, destinadas a nivelar e qualificar o efetivo em ações dessa natureza. Dessa maneira, nos Comandos Educativos de Fiscalização Dirigida tem-se ações direcionadas aos motociclistas, que consiste efetivamente na realização de fiscalização aliada às atividades de educação para o trânsito, focadas principalmente na prevenção de sinistros de maior ocorrência naquela localidade, seja relacionado ao tipo de veículo ou ao público específico.

Além disso, a Operação Nacional da Semana Nacional do Trânsito, a qual estabelece ações direcionadas aos motociclistas em seus cronogramas operacionais, devido ao aumento do índice de acidentes com esse ator no trânsito. Também destacamos que após a ONSV-2023 ocorrerá a Operação Rodovida 2023-2024 que tem como objetivo intensificar o trabalho de educação e de fiscalização, além de buscar a integração entre órgãos públicos federais, estaduais e municipais, visando prevenir os sinistros de trânsito e conscientizar os condutores.

Informamos, por fim, que está sendo analisado, pela Coordenação de Prevenção e Atendimento de Acidentes da PRF, tendo em vista a necessidade de adequada avaliação de impacto, a possibilidade de posterior encaminhamento de sugestões de alterações legislativas com foco em infrações de condutores de motocicletas, visando principalmente à diminuição do número de sinistros envolvendo esse tipo de veículo.

IV - Há previsão ou mesmo a possibilidade de que, por iniciativa deste Ministério, sejam veiculadas campanhas televisivas sobre as possíveis consequências do uso de aparelho celular por condutores no trânsito? Em caso positivo, qual o prazo indicado para início de eventual campanha de conscientização?

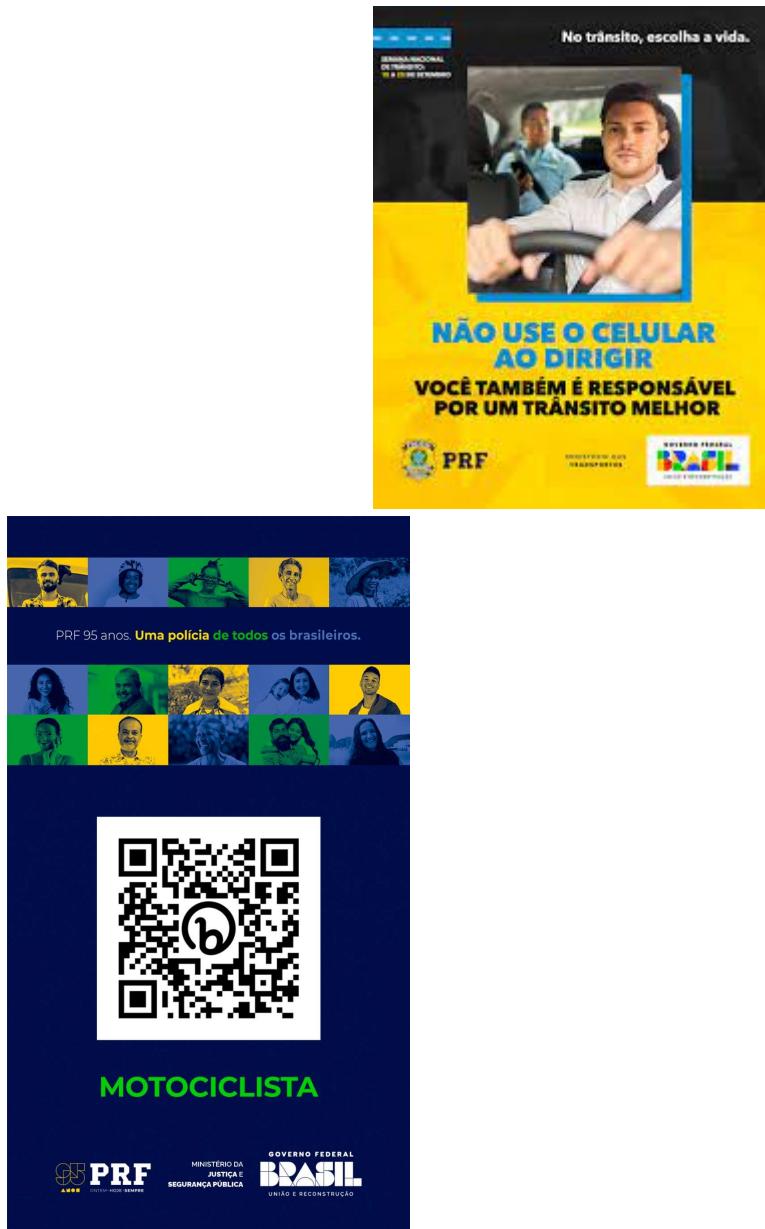
Informamos que no momento não há previsão de campanhas educativas televisivas relacionadas ao uso do aparelho celular pelos condutores e suas consequências, mas que tal demanda pode ser alinhada com a Coordenação de Comunicação Institucional da PRF. Porém, entendendo a importância da temática para a sociedade, nas atividades de educação para o trânsito realizadas nas rodovias, nas escolas e nas empresas, a questão do uso do celular na direção sempre é tratada, por ser hoje a 3ª maior causa de acidentes de trânsito no Brasil, de acordo com a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego.

*No entanto, é oportuno lembrar que na **Semana Nacional de Trânsito de 2023**, a PRF divulgou nas redes sociais um **CARD de conscientização sobre uso de celular** (FÍGURA 1) e um **CARD de conscientização sobre motocicletas** (FÍGURA 2), na modalidade virtual, contendo **QR Code**, no qual os cidadãos, principalmente motociclistas, podem acessar as informações relacionadas à segurança no trânsito (incluindo o vídeo "Educação para o Trânsito - Motociclista", acessível por meio do link https://www.youtube.com/watch?v=ad_MG2SREyY), conforme segue:*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347507>



FÍGURA 1

FÍGURA 2

Ainda sobre o tema do uso de celular, durante a campanha maio amarelo do ano de 2022, foi lançado um vídeo em que a PRF alerta sobre o uso do celular na direção, acessível através do link: "<https://www.youtube.com/watch?v=tdtl5mQi-94>".

Por fim, ressalta-se que é possível obter diversas informações relacionadas à segurança no trânsito nos canais oficiais de Comunicação da PRF, tais como a conta @prficial, no "Instagram"; a conta @PRFBrasil, nas rede "X" e "YouTube"; e o sítio eletrônico "<https://www.gov.br/prf/pt-br>".

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

ALLYSON ARAUJO MUNIZ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347507>



Chefe de Gabinete substituto

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON ARAUJO MUNIZ, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 16/10/2023, às 17:32, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **51629150** e o código CRC **6C3A589C**.

Processo nº 08027.000938/2023-38

SEI nº 51629150



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2347507>

2347507



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 14/08/2023 23:54:39.220 - MESA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita novas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, acerca de eventuais medidas de prevenção e conscientização no trânsito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas novas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino, acerca de eventuais medidas de prevenção e conscientização no trânsito.

Considerando a resposta enviada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Ofício nº 239/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ, ao Requerimento de Informações nº 1392/2023¹, bem como o fato de que o Brasil está entre os líderes em rankings de número de mortes e violência no trânsito², convém questionar, adicionalmente, o que se segue:

- 1) Por meio do Ofício nº 211/2023/DG, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou a existência dos programas de educação para o trânsito nas escolas denominados de “Festival Estudantil Temático de Trânsito (FETRAN)” e “Educar PRF”. Diante da relevância das iniciativas, bem como do potencial que podem ter para a redução da violência no trânsito em longo prazo, é possível que este Ministério informe o cronograma de ambos os projetos, com detalhamento de local e data de realização durante todo o ano de 2023?
- 2) No mencionado Ofício nº 211/2023/DG, a Direção-Geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF) informou, ainda, a execução, pela PRF, durante o 1º semestre de 2023, da Operação Nacional de Segurança Viária (ONSV), que “consiste em um conjunto de ações contínuas implantadas

¹ Anexo.

² Disponível em: <https://www.vrum.com.br/noticias/mortes-transito-brasil-terceiro/>; <https://garagem360.com.br/paises-com-mais-mortes-no-transito-posicao-do-brasil-e-alarmante-veja-como-evitar/>; <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/em-discussao/2022/09/transito-brasileiro-45-mil-mortes-e-r-50-bilhoes-de-prejuizo-economico> - Acesso: 15/05/2023.



234750
* c d 2 3 9 5 4 6 7 1 2 5 0 0 *

RIC n.2073/2023



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 14/08/2023 23:54:39.220 - MESA

RIC n.2073/2023

com o objetivo de reduzir a violência no trânsito, materializada por meio dos acidentes de trânsito”. Não obstante, nota-se que a ação não foi realizada nenhuma vez no Estado do Rio de Janeiro que, junto aos Estados de São Paulo e Minas Gerais, lidera o *ranking* populacional do país³. Há previsão de data para realização da ONSV ainda este ano no Estado do Rio de Janeiro? Quando seria e quais as regiões contempladas pela Operação?

- 3) Diante dos elevados números apresentados no Ofício nº 211/2023/DG acerca de acidentes envolvendo motociclistas, quais as ações específicas de prevenção no trânsito que são possíveis e previstas por este Ministério para este público-alvo? Existem sugestões legislativas a serem apresentadas por este Ministério com o intuito de apoiar a redução de acidentes de trânsito envolvendo motociclistas?
- 4) Há previsão ou mesmo a possibilidade de que, por iniciativa deste Ministério, sejam veiculadas campanhas televisivas sobre as possíveis consequências do uso de aparelho celular por condutores no trânsito? Em caso positivo, qual o prazo indicado para início de eventual campanha de conscientização?

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes sobre eventuais medidas de prevenção e conscientização no trânsito.

Os alarmantes dados que envolvem a educação para o trânsito, como por exemplo, o elevado número de acidentes, com mortes, inclusive, e a crescente violência nas vias do país, torna necessária a compreensão acerca de quais as políticas públicas pensadas pelo atual governo com o intuito de sanar ou amenizar a situação.

A Constituição Federal de 1988, Lei Maior do Estado Brasileiro, estabelece no artigo 1º, inciso III, a Dignidade da Pessoa Humana como um dos fundamentos da República, e eleva à condição de cláusula pétrea a inviolabilidade do direito à vida (art. 5º, caput). De tais preceitos decorrem, por óbvio, o direito à integridade física.

No plano legal, o Código de Trânsito Brasileiro é cristalino ao dispor que:

3 “Os primeiros resultados do Censo 2022 também apontaram que São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro seguem sendo os estados mais populosos do país. Juntos, os três concentravam 39,9% da população brasileira.”. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37237-de-2010-a-2022-populacao-brasileira-cresce-6-5-e-chega-a-203-1-milhoes#:~:text=Os%20primeiros%20resultados%20do%20Censo.44%2C4%20milh%C3%B5es%20de%20habitantes>. – Acesso: 07/08/2023.



* c d 2 3 9 5 4 6 7 1 2 5 0 0 *

234750



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **CHRIS TONIETTO – PL/RJ**

Apresentação: 14/08/2023 23:54:39,220 - MESA

RIC n.2073/2023

“Art. 1º. § 2º. O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito. a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.”

Diante do arcabouço normativo referente à segurança no trânsito, dos frequentes acidentes e mortes nas vias, das lamentáveis posições ocupadas pelo Brasil em *rankings* de trânsito⁴ e da resposta encaminhada por este Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Requerimento de Informações nº 1.392/2023, é de suma importância a formulação de novos questionamentos sobre as políticas públicas que envolvem a temática.

Sendo assim, submetemos este requerimento, a fim de que sejam sanadas novas dúvidas a respeito de medidas de prevenção e conscientização no trânsito que passam pela atuação da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de modo geral.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

4 Disponível em: <https://www.vrum.com.br/noticias/mortes-transito-brasil-terceiro/>; <https://garagem360.com.br/paises-com-mais-mortes-no-transito-posicao-do-brasil-e-alarmante-veja-como-evitar/>; <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/em-discussao/2022/09/transito-brasileiro-45-mil-mortes-e-r-50-bilhoes-de-prejuizo-economico> - Acesso: 15/05/2023.



* C D 2 3 9 5 4 6 7 1 2 5 0 0 *

234730